

## Projeto de Resolução n.º 1416/XIII/3.<sup>a</sup>

**Recomenda ao governo que cumpra o Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2050 e que cesse a possibilidade de prospecção de hidrocarbonetos na Bacia de Peniche**

### Exposição de motivos

O Governo, e bem, através das palavras do Sr. ° Primeiro Ministro António Costa, na COP-22, em Marraquexe, audaciosamente comprometeu-se a descarbonizar a economia Portuguesa até 2050. Nesse sentido, e mais uma vez satisfatoriamente, o governo lançou o “Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2050”<sup>1</sup>.

A própria portaria 91/2017, que “Autoriza o Fundo Ambiental a efetuar a repartição de encargos relativos à aquisição de serviços para apoio à elaboração do Roteiro Nacional de Baixo Carbono para 2050”<sup>2</sup>, nenhuma menção faz ao investimento ou à facilitação da continuidade, mesmo que num período de transição energética, do desenvolvimento ou da prospecção de hidrocarbonetos on e off-shore no país.

Porém, à parte de declarações públicas, roteiros, leis e decretos, no quotidiano, as acções do Governo são inócuas ou mesmo facilitadoras da manutenção da possibilidade de conceder e de concessionar largas parcelas de terrenos, on e off-shore, para a exploração e desenvolvimento de hidrocarbonetos em Portugal.

Assim nos mostram os dados partilhados pelo relatório da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC), sobre a “Situação pormenorizada dos contratos de concessão em vigor para prospecção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo Resumo e caracterização das atividades de prospecção e pesquisa

---

<sup>1</sup> [https://www.apambiente.pt/\\_zdata/DESTAQUES/2012/RNBC\\_COMPLETO\\_2050\\_V04.pdf](https://www.apambiente.pt/_zdata/DESTAQUES/2012/RNBC_COMPLETO_2050_V04.pdf)

<sup>2</sup> [https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/106927015/details/maximized?serie=II&parte\\_filter=31&se=0&day=2017-04-27&date=2017-04-01&dreId=106926997](https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/106927015/details/maximized?serie=II&parte_filter=31&se=0&day=2017-04-27&date=2017-04-01&dreId=106926997)

desenvolvidas em Portugal”<sup>3</sup>. Focado na Bacia de Peniche, este relatório de Julho de 2017, actualizado em Janeiro do presente ano, afirma que “Das 4 áreas concessionadas na Bacia de Peniche, atualmente, apenas se mantém o interesse na área de “Camarão”, uma vez que o consórcio que detinha as concessões comunicou a renúncia total, em abril corrente. No entanto, paralelamente, foi requerida superiormente a transmissão de posição contratual da área de “Camarão” para a Galp, cujo processo está em análise para decisão (tabela 5).”

**Tabela 5 - Resumo do Contrato para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo da área de concessão “Camarão” da Bacia de Peniche**

<b>BACIA DE PENICHE (DEEP OFFSHORE)</b>		
Área de Concessão	<b>Camarão</b>	
Regime de atribuição	Negociação direta, nos termos do Concurso Público de 2002	
Data de assinatura do Contrato	18/05/2007	
Empresa/Consórcio atual	GALP (transmissão da posição contratual)	
Fase de trabalhos	Prospeção e Pesquisa	
<b>Área inicial 2 869,1028 km<sup>2</sup></b>		
Rendas de superfície (€/km <sup>2</sup> )	Até 3º ano	15
	4º e 8º ano	30
	9º ano	60
	10º e 11º ano	80
	12º ano ao final	100
<b>Contrapartidas em transferência de tecnologia durante o prazo inicial (€/anual)</b>		
	Até ao 5ºano	50 000
	6º ano ao final	75 000
<b>Restituição de área concessionada (artigo 36º DL 109/94)</b>		
	14º ano	50% (equivalente a <b>1 434,5514 km<sup>2</sup></b> )

Mais, na página 16, do mesmo relatório, podemos aferir as receitas, de 2007 até 2016, no que se refere a rendas de superfície e outras taxas, bem como o investimento já realizado na Bacia de Peniche no exercício das atividades de prospeção e pesquisa (Galp, Repsol, Kosmos e Partex).

<sup>3</sup> [http://www.enmc.pt/static-img/2018-01/2018-01-30173706\\_f7664ca7-3a1a-4b25-9f46-2056eef44c33\\$\\$72f445d4-8e31-416a-bd01-d7b980134d0f\\$\\$fef59269-6bcb-4dbb-86cf-f4957a9827a6\\$\\$File\\$\\$pt\\$\\$1.pdf](http://www.enmc.pt/static-img/2018-01/2018-01-30173706_f7664ca7-3a1a-4b25-9f46-2056eef44c33$$72f445d4-8e31-416a-bd01-d7b980134d0f$$fef59269-6bcb-4dbb-86cf-f4957a9827a6$$File$$pt$$1.pdf)

Tabela 6 - Receitas para o Estado e investimentos do Concessionário no *deep offshore* da Bacia de Peniche

Receitas para o Estado e investimentos do Concessionário	
Rendas de superfície	4 679 759,21 €
Taxas	540 000,00 €
Investimentos 2007 -2016	101.655.978,00 US\$ (*)

(\*) Não incluem despesas de funcionamento do Consórcio e contrapartidas para o Estado.

Ora, sendo a Galp a única empresa agora em jogo, na possível exploração da Bacia de Peniche, e sendo 7% do capital social da empresa detido pela Parpública<sup>4</sup>, é claro que o Estado está directa e indirectamente a fomentar o contrário do que apregoa em documentação oficial no que toca à transição energética para uma economia 100% neutra em carbono.

Neste mesmo relatório continuamos a verificar a acção dinamizadora e continua do Estado para manter a porta aberta à exploração de hidrocarbonetos na região como expresso na página 5: “Os contratos de concessão na zona imersa profunda (*deep offshore*) das Bacias do Alentejo e de Peniche foram atribuídos após empenhada promoção e concludente negociação estatal, depois de estas áreas terem estado a Concurso Público em 2002 sem qualquer manifestação de interesse.” Acresce que ao contrário do que se tem verificado no mundo, no campo político, industrial e empresarial, que se desinveste massivamente nestas indústrias sujas, Portugal mantém a expectativa de adquirir mais dividendos, e/ou impostos desta indústria.

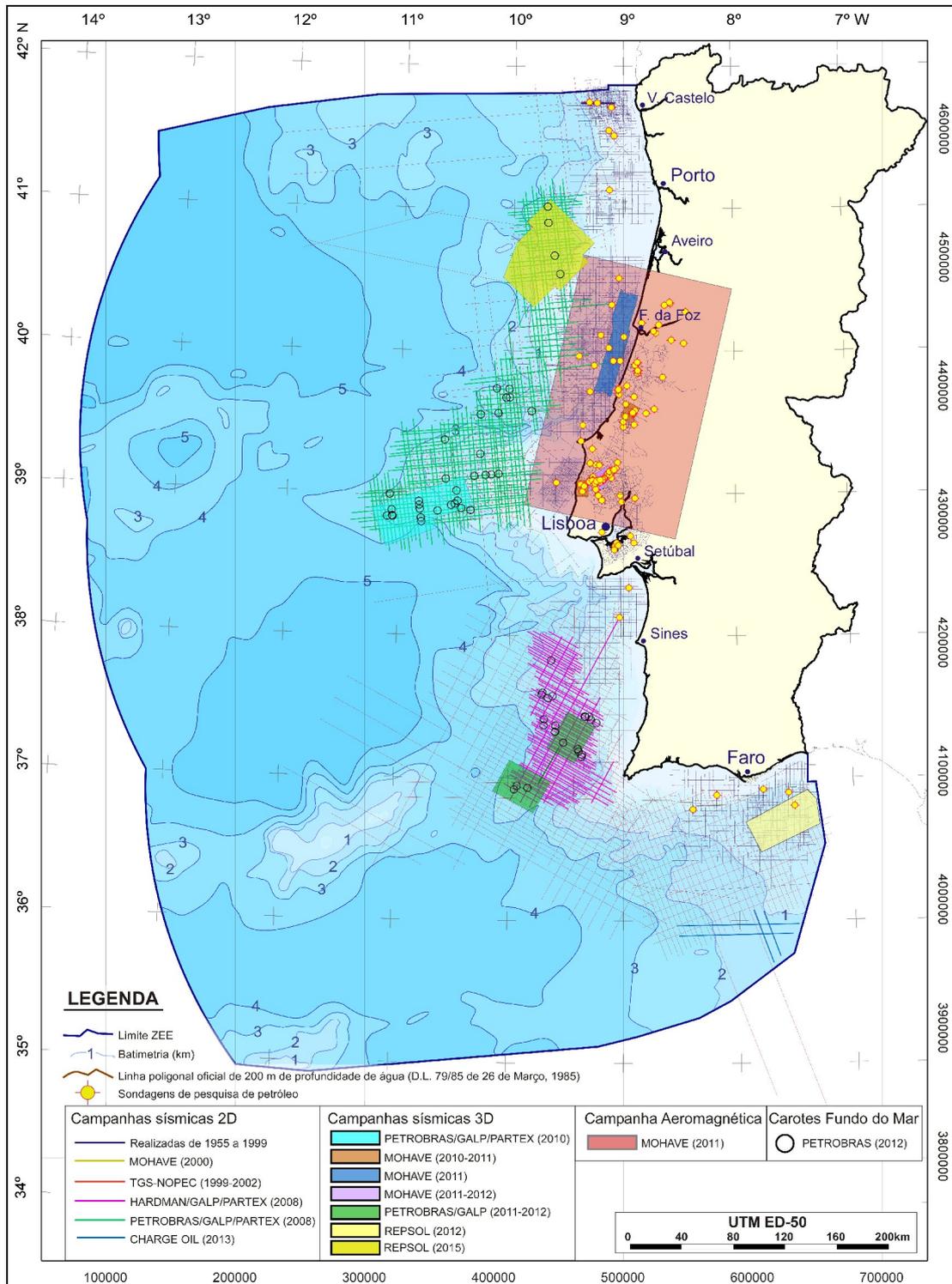
Aliás, como se pode ver pelo mapa da ENMC, de possíveis explorações on e off-shore<sup>5</sup>, facilmente podemos aferir que a protecção do meio ambiente está em último plano nas aspirações economicistas de tornar o petróleo e o gás como novos

4

<http://www.galpenergia.com/PT/investidor/AcaoGalpEnergia/Paginas/CapitalSocialdaGalpEnergia.aspx>

5 [http://www.enmc.pt/static-img/2015-10/2015-10-15141715\\_f7664ca7-3a1a-4b25-9f46-2056eef44c33\\$\\$72f445d4-8e31-416a-bd01-d7b980134d0f\\$\\$b776e401-5523-421c-a92e-079d66ac041b\\$\\$File\\$\\$pt\\$\\$1.png](http://www.enmc.pt/static-img/2015-10/2015-10-15141715_f7664ca7-3a1a-4b25-9f46-2056eef44c33$$72f445d4-8e31-416a-bd01-d7b980134d0f$$b776e401-5523-421c-a92e-079d66ac041b$$File$$pt$$1.png)

baluartes da economia nacional, seja como motor de exportações e/ou pela diminuição, através da produção própria, de produtos, serviços e bens petrolíferos.



A retórica política, já firmada em debates quinzenais pelo Sr. ° Primeiro Ministro, e expressos neste relatório, é que Portugal está a reforçar o seu mapeamento geológico sem custos. Mas sendo a maioria do capital privado, ligado a indústrias com estruturantes interesses petrolíferos, é racional conjecturar que se forem encontradas fontes passíveis de serem comercialmente exploradas, esse desenvolvimento industrial avançará.

Acresce também, que neste caso da Bacia de Peniche, se abrir a possibilidade de concessão a indústrias petrolíferas perto da reserva natural<sup>6</sup> das Berlengas. Isto porque há que considerar que em caso de incidente, acidente ou mesmo catástrofe ambiental, não existem barreiras em alto mar. A história recente assim nos alerta.

Mais se considera que este campo minado a céu, terra e mar aberto, que conta com a total oposição das populações e governantes municipais, é um augúrio que não existe uma estratégia clara e politicamente definida em cessar quaisquer avanços na indústria petrolífera em Portugal.

Desse modo urge traçar esta linha política de claro desinvestimento público na indústria petrolífera, exigível para garantir as metas do Acordo de Paris, e há que garantir a concretização dos fundamentos lançados no Roteiro Nacional de Baixo Carbono cessando assim, desde já, a concessão do contrato petrolífero na Bacia de Peniche, na área denominada de “Camarão”.

**Nestes termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projeto de Resolução que:**

1. Encete um plano estratégico público de cessação ou não renovação dos contratos vigentes de prospecção e desenvolvimento de hidrocarbonetos no país;

---

<sup>6</sup> <http://www2.icnf.pt/portal/ap/r-nat/rnb/class-carac>

2. Cumpra as metas do Acordo Climático de Paris desinvestindo em energias baseadas em combustíveis fósseis em território nacional;
3. Reforce as apostas de investimento público em indústrias que comprovadamente não invistam na exploração de hidrocarbonetos e priorize, politicamente, a transição energética em Portugal para fontes 100% limpas e renováveis;
4. Desenvolva os mecanismos necessários para garantir que não ocorra a transferência de contrato relativo à prospeção de hidrocarbonetos na área “camarão”, na Bacia de Peniche

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 13 de março de 2018

O Deputado

André Silva